

Prefeitura Municipal de Pacajá

"Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo"

Administração 2021/2024

Controle Interno

PARECER DO CONTROLE INTERNO DE Nº 179/2021-PREGÃO ELETRÔNCO Nº PE 053/2021

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº: 179/2021

PROCESSO Nº: PE 053/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico

SITUAÇÃO: Regular

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde de Pacajá-PA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4 - PROPOSTA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11664.446000/1210-06, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pacajá-PA.

CONTRATADO: CUSTOMIZAR COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, valor: 249.000,00.

> RELATÓRIO

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo nº 74, estabelece as finalidades do sistema de Controle Interno, bem como a Lei Municipal nº 253/2005 PMP/PA, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências:

- Realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Pacajá, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentária-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia.

Feito esse breve, mas necessário registro, passa-se a análise do processo Licitatório Pregão eletrônico nº PE 053/2021, e seus respectivos atos realizados afetos ao certame, cuja finalidade é Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4 - PROPOSTA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11664.446000/1210-06, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pacajá-PA.

DA MODALIDADE ADOTADA



Prefeitura Municipal de Pacajá

"Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo" Administração 2021/2024

Administração 2021/20 Controle Interno

O pregão eletrônico é uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é realizado por sistema com comunicação via internet. Nesse sistema, os recursos de criptografia e autenticação garantem as condições necessárias de segurança em todas as etapas da licitação para os compradores.

Conforme Decreto nº 10.024/19:

Art. 5º O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio do Sistema de Compras do Governo federal, disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.(...)

> DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

- 1. O processo em questão encontra-se em 01 (um) volume;
- 2. Contam nos autos, além da solicitação do processo de licitação, modalidade pregão eletrônico, Capa (fl. 001);
- 3. Memorando nº 086/2021, proposta emenda parlamentar e termo de recebimento de processo (fl. 002 a 008);
 - 4. Termo de referência e justificativas (fls. 009 a 018);
 - 5. Fiscal de contrato, portaria nº 41/2021 (fl. 019);
 - Solicitações de despesas (fls. 020 a 021);
 - 7. Despacho para providenciar pesquisas de preços (fl. 022);
 - 8. Cotação de preços (fls. 023 a 044);
- 9. Mapa de cotação, termo de recebimento de pesquisas de mercado (fls. 045 a 048);
 - 10. Existência de recursos orçamentário (fl. 049);
 - 11. Confirmação de disponibilidade financeira (fl. 050);
- 12. Declarações de adequação orçamentária (inciso II, Art. 16, lei complementar nº 101/2000) (fl. 051);
- Solicitação de autorização e autorização de abertura de processo (fls. 052 a
 053);
 - 14. Encaminhamento de documentação (fl. 054);



Prefeitura Municipal de Pacajá

"Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo"

Administração 2021/2024 Controle Interno

- 15. Termo de autuação (fl. 055);
- 16. Decreto nº 152/2021 nomeação do pregoeiro e equipe de apoio (fl. 056);
- 17. Minuta, edital, parecer inicial do Jurídico, anexos, avisos de licitação e comprovantes de publicações (fls. 057 a 132);
 - 18. Proposta do Licitanet (fls. 133 a 134);
 - 19. Proposta inicial (fls. 135 a 141);
 - 20. Documentos de Habilitação das empresas (fls. 142 a 187);
 - 21. Proposta final realinhada (fls. 188 a 194);
 - 22. Ata da seção (fls. 195 a 203);
 - 23. Termo de adjudicação; (fls. 204 a 205);
 - 24. Solicitação de parecer jurídico (fl. 206);
- 25. parecer jurídico (fls. 207 a 208), e demais documentos relativos à licitação, assim se cumprindo as exigências legais.

> DO JULGAMENTO

No que tange aos julgamentos referentes aos documentos de habilitação, nenhuma anormalidade fora observada, pois os documentos exigidos estão regularmente adequados às exigências editalíciais.

Assim como, verificou-se que a condução recursal cumpriu suas etapas dentro da normalidade, garantindo o princípio da ampla defesa e do contraditório, nos termos constitucionais e legais.

Com isso, vê-se, desde logo, que foram cumpridas todas as etapas para este processo, obtendo seu êxito.

> DOS FATOS

O Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames dos atos procedimentais realizados pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, atesta, até a presente data, que nenhuma irregularidade foi identificada, a partir do exame realizado, e pelos documentos tidos como hábeis pela Pregoeira, resguardando-se, para novos exames do presente processo, caso ache necessário.



Prefeitura Municipal de Pacajá

"Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo"

Administração 2021/2024

Controle Interno

Com isso, entende-se que o procedimento realizado está de acordo com a legislação vigente, apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes. Vale ressaltar que o parecer do controle interno é de caráter meramente opinativo, não vinculando, regra geral, na decisão dos atos e processos administrativos.

> CONCLUSÃO

Face ao exposto, este Controle Interno recomenda prosseguir o presente certame para realização das demais fases, pois se encontra revestido de todas as formalidades legais, no tocante à pregão, conforme Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e demais legislação vigentes e as exigências do Edital e seus anexos, estando apto para gerar despesas à Municipalidade.

Ao Pregoeiro e a equipe de apoio de Licitação, para conhecimento, manifestação e adoção das providências subsequentes.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Pacajá, Pará, 16 de novembro, de 2021.

Vanderleia Elis Pedroni Controle Interno Decreto nº 014/2021-GAB/PMP

Prefeitura Municipal de Pacajá